



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CONTRATO Nº 161/2024

TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSO PECUNIÁRIO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – EDUCACIONAL

CONVÊNIO Nº 060/2021

Processo Administrativo n.º 12468/2024

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Sr. **OTÁVIO AUGUSTO DE CAMARGO COSTA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob n.º 337.957.988-25, doravante denominado **DESTINATÁRIO**, com o objetivo de atender a Cláusula Segunda, inciso II, item 3 do Convênio nº 060/2021, resolvem firmar o presente termo de repasse pecuniário nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste termo de reembolso as importâncias destinadas ao transporte e alimentação do **DESTINATÁRIO**, por força do convênio firmado entre esta Municipalidade e o **CEETEPS**, onde restou consignada a responsabilidade do **MUNICÍPIO** em fornecer transporte e alimentação às próprias expensas aos professores enviados à prestação de serviços no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

2.1 - Reembolsar a DIÁRIA de R\$ 100,00 (cem reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) para transporte e R\$ 30,00 (trinta reais) para alimentação, por dia útil de trabalho, mediante planilha de dias trabalhados, devidamente conferida pelo responsável, **ANEXO ÚNICO, parte integrante deste termo**, através da dotação orçamentária vigente, relativa ao período de 01 de outubro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

2.2 – Para o período de 01 de outubro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, fica previsto o reajuste concedido, passando de R\$ 70,00 (R\$ 50,00 – transporte e R\$ 20,00 – alimentação) para R\$ 100,00 (R\$ 70,00 – transporte R\$ 30,00 – alimentação).

2.3 – O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta do Banco do Brasil, agência 6511-0, conta corrente 117.146-1 em nome do Sr. Otávio Augusto de Camargo Costa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DESTINATÁRIO:

3.1 - Aplicar os recursos, exclusivamente, ao objeto do presente repasse, com transporte o que terá de ser comprovado através de recibos, cupons ou notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 - O presente instrumento terá vigência até 27 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - O presente Termo poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência.

CLÁUSULA SEXTA -DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 – O **MUNICÍPIO** poderá requerer do **DESTINATÁRIO** a prestação de contas das quantias repassadas.

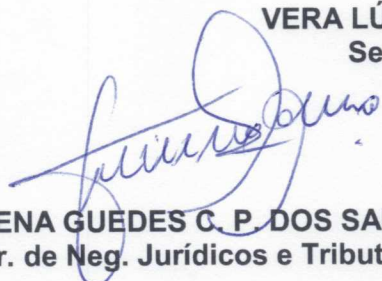
6.2 - As prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria de Municipal de Educação para verificação e relatório preliminar e logo em seguida, remetido para a Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, para análise final.


6.3 - Por estarem assim justas e conforme, as partes firmam o presente instrumento, assinado fisicamente, publicando-se seu extrato e elegendo o Foro da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.
MARCO AURÉLIO SOARES
CONTRATANTE


VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. Gestora da Fazenda Municipal


OTÁVIO AUGUSTO DE CAMARGO COSTA
DESTINATÁRIO

Dados para Reembolso de Despesas com Viagem - 1º Semestre, 2º trimestre de 2024

Período de referência:	Dados Pessoais		01 de outubro a 31 de outubro de 2024																															
	Docente	Função	Datas à Reembolsar Transporte																															
	Dia/Semana		Dias/Mês																															
Luiz Antonio Franco do Amaral Trigo	2a, 3a, 4a, e 6a feira	Professor/Coordenador	1-jan	2-out	3-out	4-out	5-out	6-out	7-out	8-out	9-out	10-out	11-out	12-out	13-out	14-out	15-out	16-out	17-out	18-out	19-out	20-out	21-out	22-out	23-out	24-out	25-out	26-out	27-out	28-out	29-out	30-out	31-out	
Felipe B. Toledo	5as feiras	Coord. Pedagógico	10-out	17-out	24-out	31-out																												
José Roberto Silva Costa	5as feiras	Professor	3-out	10-out	17-out	24-out																												
Otávio Augusto de Camargo Costa	2as e 6as feiras	Professor	4-out	7-out	11-out	18-out	25-out																											
Reginaldo Marcos Martins	5a. Feira	Diretor	3-out	9-out	16-out	23-out	30-out																											
Rosemeire Conceição Marcello	4as feiras	Professora	2-out	9-out	16-out	23-out																												
Jorge Vieira Junior	5as feiras	Diretor Acadêmico	17-out	24-out	31-out																													

Período de referência:	Dados Pessoais		01 de novembro a 30 de novembro de 2024																															
	Docente	Função	Datas à Reembolsar Transporte																															
	Dia/Semana		Dias/Mês																															
Luiz Antonio Franco do Amaral Trigo	2a, 3a, 4a, e 6a feira	Professor/Coordenador	1-nov	6-nov	7-nov	8-nov	9-nov	10-nov	11-nov	12-nov	13-nov	14-nov	15-nov	16-nov	17-nov	18-nov	19-nov	20-nov	21-nov	22-nov	23-nov	24-nov	25-nov	26-nov	27-nov	28-nov	29-nov							
Felipe B. Toledo	5as feiras	Coord. Pedagógico	7-nov	14-nov	21-nov	28-nov																												
José Roberto Silva Costa	5as feiras	Professor	7-nov	14-nov	21-nov	28-nov																												
Otávio Augusto de Camargo Costa	2as e 6as feiras	Professor	4-nov	8-nov	11-nov	15-nov	18-nov	22-nov	25-nov	29-nov																								
Reginaldo Marcos Martins	5as feiras	Diretor	14-nov	21-nov	28-nov																													
Rosemeire Conceição Marcello	4as feiras	Professora	6-nov	13-nov	20-nov	27-nov																												
Jorge Vieira Junior	5as feiras	Diretor Acadêmico	18-nov	19-nov																														

Período de referência:	Dados Pessoais		01 de dezembro a 17 de dezembro de 2024																															
	Docente	Função	Datas à Reembolsar Transporte																															
	Dia/Semana		Dias/Mês																															
Luiz Antonio Franco do Amaral Trigo	2a, 3a, 4a, e 6a feira	Professor/Coordenador	2-dez	3-dez	4-dez	5-dez	6-dez	7-dez	8-dez	9-dez	10-dez	11-dez	12-dez	13-dez	14-dez	15-dez	16-dez	17-dez																
Felipe B. Toledo	5as feiras	Coord. Pedagógico	5-dez	12-dez																														
José Roberto Silva Costa	5as feiras	Professor	5-dez	12-dez																														
Otávio Augusto de Camargo Costa	2as e 6as feiras	Professor	2-dez	6-dez	9-dez	13-dez																												
Reginaldo Marcos Martins	6as feiras	Diretor	2-dez	6-dez	9-dez	13-dez																												
Rosemeire Conceição Marillo	4as feiras	Professor	4-dez																															

Período de referência:	Dados Pessoais		01 de janeiro a 31 de janeiro de 2025																														
	Docente	Função	Datas à Reembolsar Transporte																														
	Dia/Semana		Dias/Mês																														
			1-jan	2-jan	3-jan	4-jan	5-jan	6-jan	7-jan	8-jan	9-jan	10-jan	11-jan	12-jan	13-jan	14-jan	15-jan	16-jan	17-jan	18-jan	19-jan	20-jan	21-jan	22-jan	23-jan	24-jan	25-jan	26-jan	27-jan	28-jan	29-jan	30-jan	31-jan

Período de referência:	Dados Pessoais		01 de fevereiro a 31 de fevereiro de 2025																														
	Docente	Função	Datas à Reembolsar Transporte																														
	Dia/Semana		Dias/Mês																														
			1-fev	2-fev	3-fev	4-fev	5-fev	6-fev	7-fev	8-fev	9-fev	10-fev	11-fev	12-fev	13-fev	14-fev	15-fev	16-fev	17-fev	18-fev	19-fev	20-fev	21-fev	22-fev	23-fev	24-fev	25-fev	26-fev	27-fev	28-fev	29-fev	30-fev	31-fev

Assinado por 2 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO e LUIZ ANTONIO FRANCO DO AMARAL TRIGO



